

PROJETO DE LEI

Nº 200/2011

Lei Nº 9773

AUTÓGRAFO Nº 312/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LUIZ ALBERTO MITIDIERI" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 200 /2011

Dispõe sobre denominação de "LUIZ ALBERTO MITIDIERI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIZ ALBERTO MITIDIERI" a Rua Projetada 07, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina na Rua Carlos Ferreira da Silva, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, localizado na Estrada do Barreiro, altura do nº. 200, no bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de maio de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Mecânico industrial e Oficial de Máquinas Industriais, começou muito jovem exercendo esse tipo de trabalho, também dedicou sua vida a família e se teve destaque em campanhas beneficentes.

Natural de Itu, veio ao mundo em 31 de julho de 1946, filho de Vicente Mitidieri e Emilia Mitidieri Gagolli, participou ativamente em instituições na cidade de Itu, quando jovem.

Luizinho, como era chamado, tinha uma personalidade singular, de homem com aparência brusca mas de generosidade única. Era uma pessoa extrovertida que encobria a benevolência.

A imagem de Luiz Alberto era inconfundível, com nove anos tocava violão com o Pai Vicente Mitidieri em Alumínio, onde seu pai era delegado, cidade onde morou por muito tempo, vindo logo após morar em Sorocaba.

Luiz Mitidieri era fecundo, fecundíssimo compositor, pois as idéias lhe brotavam no cérebro em abundância, nem sempre frescas, mas com evidente espontaneidade.

Tinha como principais atividades de lazer jogar futebol, bocha e baralho.

Luiz trabalhava sem parar e gostava de colecionar pequenas obras de arte. Isso dava a ele muita alegria. Na década de 80 foi morar em Itapetininga, onde foi gerente de uma loja, por volta de 1995 voltou para Sorocaba, quando trabalhou como funcionário público, após um período veio a se aposentar.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

No início de abril de 2010, Luiz Alberto Mitidieri foi internado no Hospital Modelo em Sorocaba para se tratar de um derrame. Na manhã do dia 14 de abril, às 8 horas, seu quadro se agravou e veio a falecer, aos 63 anos, deixando três filhas, Daniele, Louise e Analise, e também a esposa Maria Helena Rodrigues Mitidieri com quem viveu 38 anos casado.

Tinha paixão pela arte e pelo futebol, deixando muita saudade aos familiares.

Foi um exemplo de homem honesto, trabalhador, amigo de pessoas simples e poderosas. Gostava de viajar, foi um bom pai e chefe de família, deixando a todos a imagem de uma pessoa muito feliz e um homem brincalhão.

S/S., 10 de maio de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador



Recebido na Div. Expediente

11 de MAIO de 11

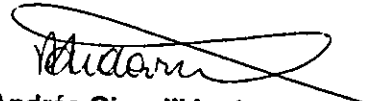
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 12, 05, 11



Div. Expediente

Rubricado em 16.05.2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SOROCABA / SP

- OSSEL -

OSSEL - Org. Sorocabana Empr. de Luto Ltda.

Rua Dr. Alvaro Guião, 207 - Vl. Assis - Sorocaba / SP

Fone : (15) 3232-6998

C.N.P.J. : 57.051.120/0001-35

I. Mun. : 120.813

Data : 14/04/2010

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Numero : 051073

Nome : LUIZ ALBERTO MITIDIERI

Sexo: Masculino Cor: Branca Profissão: APOSENTADO Natural: ITU-SP
 Resid.: R. MONTE ALEGRE, 397 Bairro: CENTRO Cidade: VOTORANTIM - SP
 INSS: Não Id. Benefício: Estado Civil: Casado(a)
 R.G.: 17.007.917 C.P.F.: 032.420.978-90 Bens: Não Testamento: Não
 Eleitor: Não Cidade: Zona: Seção: Número:
 Reservista: Não Núm. de Reservista: Nascim.: 31/07/1946 Idade: 63 anos.

Conjuge

Conjuge: MARIA HELENA RODRIGUES MITIDIERI Data do Casamento: / /
 Cartório: Livro: Folha: Número:

Filiação

Pai: VICENTE VALENTIM MITIDIERI Estado Civil: Falecido(a) Doc. :
 Natural : Profissão: Idade: 0 anos.
 Mãe: EMILIA GAZOLLI MITIDIERI Estado Civil: Falecido(a) Doc. :
 Natural : Profissão: Idade: 0 anos.
 Resid.: FALECIDOS Bairro: Cidade: -

Dados do Óbito

Falecimento: 14/04/2010 Hora: 09:00 Local: MODELO Cidade: SOROCABA - SP
 Sepultamento: 15/04/2010 Hora: 08:30 Local: Saudade Cidade: Sorocaba - SP
 Medico 1: CRM 1: Decl.: 0
 Medico 2: CRM 2:
 Causa:

Filhos

DANIELI 36 ANOS, LOUISE 30 ANOS, ANALISE 28 ANOS

Observação

DADOS RETIRADOS DO RG, CIC, DEMAIS DADOS VERBALMENTE PELA DECLARANTE, FILHA-NAO DEIXOU FILHOS PRE-MORTOS

Dados da Declaração

Li e reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
 A presente Declaração é valida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba / SP, nos termos da Portaria N° 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento N° 26/81.

Louise Mitidieri
 Cartório: 2° SUB SOROCABA Endereço: R. Comendador Oeterer, 1089
 Declarante: LOUISE MITIDIERI Fone: 15-3243-8272
 R.G.: 30.737.594-8 C.P.F.: 281.436.258-50 Profissão: ASSIST. ADMIN.
 Parentesco: FILHA Endereço: R. MONTE ALEGRE, 397
 Bairro: CENTRO CEP: 18110065 Cidade: VOTORANTIM - SP

Atendente

Responsável pelo preenchimento: DANIELA FATIMA SOARES Lançamento: 051073

Daniela Fatima Soares
 Assinatura do Funcionário(a)
 DANIELA FATIMA SOARES

Louise Mitidieri
 Assinatura do Declarante
 LOUISE MITIDIERI

Vias: 1ª-Cartório, 2ª-Arquivo, 3ª-Cemitério, 4ª-Familia, 5ª-Corregedoria



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

PL 200/2011

Cuida-se de PL que "*Dispõe sobre denominação de 'LUIZ ALBERTO MITIDIERI' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*", de autoria do Nobre Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A matéria é da competência concorrente do Senhor Prefeito e dos Senhores Vereadores, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)

XII – denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações;

(...)"

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 19 de maio de 2011.


Almir Ismael Barbosa
Assessor Jurídico

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 200/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre denominação de "LUIZ ALBERTO MITIDIERI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de maio de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

SO.67/204

APROVADO

REJEITADO

EM 13 / 10 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0764

Sorocaba, 13 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320/2011, aos Projetos de Lei nºs 266, 45, 200, 210, 218, 371, 317, 352, 397, 433 e 453/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 312/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "LUIZ ALBERTO MITIDIERI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 200/2011 DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "LUIZ ALBERTO MITIDIERI" a Rua Projetada 07, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina na Rua Carlos Ferreira da Silva, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1946 - 2010".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE NOVEMBRO DE 2011 / Nº 1.500

FOLHA 01 DE 02

**LEI Nº 9.773,
DE 1 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “LUIZ ALBERTO MITIDIERI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 200/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LUIZ ALBERTO MITIDIERI” a Rua Projetada 07, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina na Rua Carlos Ferreira da Silva, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1946 - 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE NOVEMBRO DE 2011 / Nº 1.500

FOLHA 02 DE 02

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Mecânico industrial e Oficial de Máquinas Industriais começou muito jovem exercendo esse tipo de trabalho, também dedicou sua vida à família e teve destaque em campanhas beneficentes.

Natural de Itu veio ao mundo em 31 de julho de 1946, filho de Vicente Mitidieri e Emilia Mitidieri Gagolli, participou ativamente em instituições na cidade de Itu, quando jovem.

Luizinho, como era chamado, tinha uma personalidade singular, de homem com aparência brusca, mas de generosidade única. Era uma pessoa extrovertida que encobria a benevolência. A imagem de Luiz Alberto era inconfundível, com nove anos tocava violão com o Pai Vicente Mitidieri em Alumínio, onde seu pai era delegado, cidade onde morou por muito tempo, vindo logo após morar em Sorocaba.

Luiz Mitidieri era fecundo, fecundíssimo compositor, pois as idéias lhe brotavam no cérebro em abundância, nem sempre frescas, mas com evidente espontaneidade.

Tinha como principais atividades de lazer jogar futebol, bocha e baralho.

Luiz trabalhava sem parar e gostava de colecionar pequenas obras de arte. Isso dava a ele muita alegria. Na década de 80 foi morar em Itapetininga, onde foi gerente de uma loja, por volta de 1995 voltou para Sorocaba, quando trabalhou como funcionário público, após um período veio a se aposentar.

No início de abril de 2010, Luiz Alberto Mitidieri foi internado no Hospital Modelo em Sorocaba para se tratar de um derrame. Na manhã do dia 14 de abril, às 8 horas, seu quadro se agravou e veio a falecer, aos 63 anos, deixando três filhas, Daniele, Louise e Analise, e também a esposa Maria Helena Rodrigues Mitidieri com quem viveu 38 anos casado.

Tinha paixão pela arte e pelo futebol, deixando muita saudade aos familiares.

Foi um exemplo de homem honesto, trabalhador, amigo de pessoas simples e poderosas. Gostava de viajar, foi um bom pai e chefe de família, deixando a todos a imagem de uma pessoa muito feliz e um homem brincalhão.

S/S., 10 de maio de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador





LEI Nº 9.773, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "LUIZ ALBERTO MITIDIERI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 200/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LUIZ ALBERTO MITIDIERI" a Rua Projetada 07, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina na Rua Carlos Ferreira da Silva, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1946 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.773, de 1/11/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Mecânico industrial e Oficial de Máquinas Industriais começou muito jovem exercendo esse tipo de trabalho, também dedicou sua vida à família e teve destaque em campanhas beneficentes.

Natural de Itu veio ao mundo em 31 de julho de 1946, filho de Vicente Mitidieri e Emilia Mitidieri Gagolli, participou ativamente em instituições na cidade de Itu, quando jovem.

Luizinho, como era chamado, tinha uma personalidade singular, de homem com aparência brusca, mas de generosidade única. Era uma pessoa extrovertida que encobria a benevolência.

A imagem de Luiz Alberto era inconfundível, com nove anos tocava violão com o Pai Vicente Mitidieri em Alumínio, onde seu pai era delegado, cidade onde morou por muito tempo, vindo logo após morar em Sorocaba.

Luiz Mitidieri era fecundo, fecundíssimo compositor, pois as idéias lhe brotavam no cérebro em abundância, nem sempre frescas, mas com evidente espontaneidade.

Tinha como principais atividades de lazer jogar futebol, bocha e baralho.

Luiz trabalhava sem parar e gostava de colecionar pequenas obras de arte. Isso dava a ele muita alegria. Na década de 80 foi morar em Itapetininga, onde foi gerente de uma loja, por volta de 1995 voltou para Sorocaba, quando trabalhou como funcionário público, após um período veio a se aposentar.

No início de abril de 2010, Luiz Alberto Mitidieri foi internado no Hospital Modelo em Sorocaba para se tratar de um derrame. Na manhã do dia 14 de abril, às 8 horas, seu quadro se agravou e veio a falecer, aos 63 anos, deixando três filhas, Daniele, Louise e Analise, e também a esposa Maria Helena Rodrigues Mitidieri com quem viveu 38 anos casado.

Tinha paixão pela arte e pelo futebol, deixando muita saudade aos familiares.

Foi um exemplo de homem honesto, trabalhador, amigo de pessoas simples e poderosas. Gostava de viajar, foi um bom pai e chefe de família, deixando a todos a imagem de uma pessoa muito feliz e um homem brincalhão.

S/S., 10 de maio de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador